



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 139/GP/2024

Em 12 de Junho de 2024.

*“Dispõe sobre Homologação das Resoluções nºs 71, 72 e 73/2024 da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.*

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar as Resoluções da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

- **Resolução nº 71/CFT/PA/2024 de 05/06/2024:** Dispõe sobre medicamento da criança Liz Menezes Vilela.
- **Resolução nº 72/CFT/PA/2024 de 05/06/2024:** Dispõe sobre medicamento do Sr. Joaquim Silva de Souza.
- **Resolução nº 73/CFT/PA/2024 de 05/06/2024:** Dispõe sobre medicamento da criança Arthur Emilio Neto Santos Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 12 de Junho de 2024.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**

Prefeito Municipal